



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

06/12/19

1 Ata de número 15 (quinze), Reunião Ordinária do **Conselho Municipal da Criança e do**
2 **Adolescente de Duque de Caxias- RJ** realizada ao sexto dia do mês de novembro de dois mil
3 e dezenove, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos,
4 situado à Rua Manoel Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ, com a presença dos
5 seguintes conselheiros:

Carla Cristina	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Rita de Cássia Baraúna	ATKD-DC	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Daniel Felix	SMF	Governo
Elizalane A. dos Santos	SMASDH	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Jesyene Karla Pereira	SMS	Governo
Plínio de Sá Martins Junior	PGM	Governo

6 A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz o chamamento com
7 abertura da Assembleia Ordinária às 14h30min, iniciou-se com a proposta da seguinte **DELIBERAÇÃO**: 1.
8 **Aprovação da ATA da reunião Ordinária do dia 04/09/2019; APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis e**
9 **uma abstenção, a Conselheira Rita- ATKD-DC.** 2. **Aprovação da ATA da reunião Extraordinária do dia**
10 **24/09/2019; APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis e uma abstenção, a Conselheira Rita- ATKD-DC.**
11 Durante a votação o Srº Carlos, representante da instituição ATKD-DC indicou a Conselheira Rita à se
12 abster dos votos, visto que não estava presente nas reuniões Assim, a Presidenta do CMDCA o
13 repreendeu, sinalizando a importância e o direito ao livre posicionamento, assim, sendo **DELIBERADO**
14 **POR UNANIMIDADE** pela assembleia não oportunizar o referido senhor à indagar ou direcionar durante
15 os votos da Conselheira representante da ATKD-DC. A Presidenta do Conselho explana a pertinência do
16 Plano Decenal, onde este é o primeiro à ser elaborado do município, demandando um empenho para
17 ratifica-lo como um Plano histórico municipal, a fim de finalizar este, é sugestionada a contratação de
18 uma consultoria técnica específica custeada pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de
19 Duque de Caxias com o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Em DELIBERAÇÃO**, a assembleia
20 **APROVA POR UNANIMIDADE.** Em seguida a palavra foi concedida ao Tesoureiro do CMDCA, o
21 representante da Secretaria de Fazenda, o Srº Daniel Felix, que em conjunto com o Srº Marcelo Estevão,
22 Gerente de Pessoa Jurídica Publicada Caixa Econômica Federal que apresenta o Fundo de Investimentos
23 como meio mais rentável que hoje utilizado pelo setor (Poupança), onde as aplicações propiciam maior
24 valorização monetária, além da possibilidade de transferência automática dos recursos inseridos em
25 regime de Poupança para Aplicação. Após a explicação, a Presidenta solicita posicionamento dos
26 Conselheiros. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **INFORMES**: 3.0- Recebimento do ofício 018/2019, a
27 instituição AMIRES solicita substituição de suplência. 3.1- Por meio do ofício 0019441 a PGM nomeia
28 novo Conselheiro de Direitos Suplentes Sr. Cristiano Linhares Ferreira. 3.2- Foi recebido ofício
29 0021/2019 da ATKD-DC substituindo o Conselheiro Titular Srª Rita de Cássia Baraúna. 3.3 – Em resposta
30 ao recebimento do ofício 025/2019, a Srª Galdinea solicita a discussão do assunto em uma reunião
31 extraordinária, considerando a relevância. **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Tratando-se da segunda
32 solicitação da instituição AMIRES, foi acordado entre a Presidência do CMDCA e os demais Conselheiros
33 de Direitos que será convocada uma reunião entre os supracitados, o Conselho Municipal da Juventude
34 de forma íntegra, com todo o seu colegiado e Presidente e um representante da FUNDEC para
35 esclarecimento sobre seu público-alvo. 3.4- Está em processo de inscrição para participação do Edital
36 Furnas, onde está contemplando Conselhos de Direitos e Fundos voltados às crianças e adolescentes,
37 em **DELIBERAÇÃO**, a participação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** 3.5 É apresentado à assembleia
38 que os representantes da instituição OAB/DC tem apresentado faltas demasiadas em desconforme ao
39 instituído pelo Regimento Interno do CMDCA, assim concorda em notificar a entidade. 3.8- A partir da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

40 solicitação da Conselheira de Direitos Cleide Jane-AMIRES, solicitou ao CMDCA a concessão de Bilhete
41 Único para os Conselheiros, a Presidenta acusa o recebimento desta, bem como ressalta que a equipe
42 financeira do setor está estudando a possibilidade junto às legislações vigentes. 3.7-A Presidenta
43 explana o protocolo de visitas realizado pela Comissão de Garantia de Direitos, e, solicita o saber os
44 endereços das instituições cujas visitas serão realizadas. Assim a palavra foi concedida à Coordenadora
45 da comissão, a Srª Rosane Braga- FBJN relata que as normativas de atuação da Comissão são
46 fundamentadas pelo Regimento Interno, tornando o trabalho de interesse público. E que o assunto já
47 havia sido deliberado em outras duas reuniões, corroborando com a citação, a Conselheira de Direitos
48 Carla- Projeto Luar de Dança solicita reunião com a gestão, visto que a existe uma solicitação do setor
49 pertinente. Ratifica que este pedido também foi realizado na reunião da Comissão. Bem como, solicita à
50 Presidente do CMDCA o retorno da reunião da Diretoria Executiva, a Srª Presidente discorre que no
51 momento não está tendo quórum para realizar. Em razão da ausência dos Representantes da Sociedade
52 Civil, a Conselheira de Direitos Srª Cleide Jane, sugere à Comissão um diálogo entre Presidência, Gestão
53 da SMASDH e Comissão de Garantia de Direitos. Defendendo a sua solicitação a Presidenta solicita ao
54 colegiado à Deliberação em relação a ter ciência das instituições que serão visitadas, até por questão de
55 respaldo e segurança. Tendo em vista os ânimos exaltados, os Conselheiros Sr. Diego Rivas e Srª Cleide
56 Jane, propuseram a discussão posterior. Devido a necessidade de nomear uma nova Coordenação para
57 a Comissão de Orçamento e Administração do FMIA e, por aclamação foi eleita a representante da
58 AMIRES, Srª Cleide Jane. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CMDCA, Srª Glaudinéa Soares de
59 Jesus deu por encerrada às 16h01min a reunião ordinária do mês de novembro e eu, Thaysa Gomes,
60 Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de
61 Caxias, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

62

63 Thaysa Gomes

Glaudinéa Soares de Jesus

*Carla Cristina Paula de Farias
Marcelle Siqueira de Costa*

*Quintiano Vitorino de Souza
Sara Oliveira de Souza SMEL*

Publicado no Boletim Oficial
Nº 770 de 11/11/2019